



## DECRETO Nº 116/2013

**SÚMULA:** Homologa o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Avaliadora designada pela Portaria nº. 103/2013, e declara inservíveis bens móveis públicos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições, e CONSIDERANDO Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Avaliadora designada pela Portaria nº. 103/2013 de 23 de agosto de 2013, conforme laudo publicado em 31/08/2013, o que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Ficam declarados inservíveis para esta Administração Municipal, os bens móveis abaixo relacionados:

#### I – Veículos:

1. **01 AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, 1.6 16 V, Placas AKK-5946, Ano de Fabricação 2002, Combustível Gasolina, em uso, motor funcionando (sem correia dentada), câmbio em bom estado, lataria em bom estado, pneus fracos, R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
2. **01 SANTANA 2.0 - VOLKSWAGEN, 4 PORTAS, Placas AKH-6163, Ano de Fabricação 2002, Combustível Gasolina, Cor Prata, motor fundido e câmbio em uso, pneus em péssimo estado, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**
3. **01 MOTONIVELADORA CATERPILLAR, ANO 1997, modelo 120H, em uso, bom estado de conservação, com 12.421 horas de uso, com 4 pneus em bom estado e 2 em péssimo estado, R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);**
4. **01 CAMINHÃO, modelo MB 1513, ANO 1978/1979 – PLACAS AFE-4107, em uso, com caçamba, cor amarela, pneus “meia vida”, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná,  
03 de setembro de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal